



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licitações

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 26 de março de 2023.

Nº 03/2023

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 40/2023

Conforme solicitado a este departamento, a equipe técnica analisou o item da empresa vencedora, dado o seguinte parecer:

O item **01 – CORTADOR DE GRAMA**

EMPRESA: I M FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

DECISÃO: APROVADO, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

O item **02 – ROÇADEIRA**

EMPRESA: WC COMERCIO

DECISÃO: APROVADO, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

O item **03 – MOTO - PODA**

EMPRESA: WC COMERCIO

DECISÃO: REPROVADO, visto que o produto apresente potência e rotações inferiores ao exigido em edital. O produto também apresente peso superior ao exigido conforme catalogo (haste+motor). Haste telescópica também não atende ao comprimento solicitado.

O item **04 – SOPRADOR ELÉTRICO**

EMPRESA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

DECISÃO: REPROVADO, visto que o modelo (ws8511) apresentado pelo fornecedor, não se encontra no catalogo.

O item **05 – SOPRADOR A GASOLINA**

EMPRESA: GERATEK – EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM. E SERV. - ME

DECISÃO: REPROVADO, visto que o produto não atende as especificações técnicas exigidas em edital, em especial a potência, que é inferior ao solicitado no edital.

O item **06 – MOTOSSERA**

EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DECISÃO: REPROVADO, visto que o produto não atende as especificações técnicas exigidas em edital, em especial ao peso que excede o solicitado no edital.

O item **07 – CORTADORA DE ASFALTO**

EMPRESA: FORTHE TRATORES LTDA

DECISÃO: APROVADO, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

O item **08 – GERADOR DE ENERGIA**

EMPRESA: I M FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

DECISÃO: APROVADO, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

O item **09 – PLACA VIBRATÓRIA**

EMPRESA: RED NOV FERRAMENTAS LTDA

DECISÃO: APROVADO, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

O item **10 – ALISADORA DE CONCRETO**

EMPRESA: GERATEK – EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM. E SERV. - ME

DECISÃO: APROVADO, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

Cabe ressaltar que afim de atendimento ao princípio de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, o material deve atender criteriosamente as especificações solicitadas no termo de referência para que se mantenha bom andamento dos trabalhos realizado pela secretaria e atendam com qualidade a população que usufrui da estrutura do município. Vale salientar que o edital exige certificação do INMETRO em alguns produtos. Caso o produto do catalogo não apresente o celo, poderá ser recusado, mesmo que tenha sido aprovado pelo catalogo.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição

Mailson Nascimento

Sec. Esporte

Leonel da Silva

Diretor de Zeladoria Municipal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D3-9FB8-EE96-5A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO KOZAN (CPF 065.XXX.XXX-02) em 03/04/2023 14:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/56D3-9FB8-EE96-5A7D>